



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso das suas atribuições, convoca os (as) Conselheiros (as) para a Reunião Ordinária no dia 19 de agosto de 2024, às 8h30, presencial na Sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Rua Purus no 31 Jardim São Roque - Americana - SP para apreciação da seguinte PAUTA:

- I - Abertura;  
II - Justificativa de ausências;  
III - Discussão e aprovação da ata;  
IV - Informes Gerais:  
a) Indicação da representante da Ordem de Advogados de Americana /SP (OAB);  
b) Recebimento das indicações de desligamentos dos candidatos às eleições de 2024;  
c) Participação do Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Limeira.  
V - Matérias para deliberação e pauta do dia  
a) Desligamento da representante da Secretaria de Saúde para ciência e providências.  
1- Comissão de Comunicação e Eventos  
a) Planejamento do "Setembro Verde - Mês da luta pela inclusão das pessoas com deficiência".  
2- Comissão de Acessibilidade  
a) Elaboração de um cronograma de visitas às clínicas para Atendimento de Pessoas com Deficiência em Americana.  
VI - Encerramento.

Americana, 15 de agosto de 2024

**SAMIRA CATARINA MARTIM LUCENA**  
PRESIDENTA CMDPD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Americana, através da Secretaria de Administração, torna público que, na publicação do Decreto nº 13.564 de 13 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial dia 15/08/2024.

#### Onde se lê:

(...) Artigo 2º...

02 – Órgão – Prefeitura Municipal de Americana  
02.09 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Educação  
02.09.02 – Unidade Executora – Unidade de Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R\$
3.3.90.30.12.306.292.030	05	Material De Consumo	R\$ 2.000.000,00
3.3.90.39.12.306.292.030	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.200.859,66
		Total da Unidade	R\$ 4.200.859,66



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

**Diagramação**  
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

**Leia-se:**

(...) Artigo 2º...

02 – Órgão – Prefeitura Municipal de Americana  
 02.09 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Educação  
 02.09.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

<u>Classificação</u> <u>Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.30.12.306.292.030	05	Material De Consumo	R\$ 2.100.000,00
3.3.90.39.12.306.292.030	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.100.859,66
		Total da Unidade (...)	R\$ 4.200.859,66

Americana, 15 de agosto de 2024.

**José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores**  
**Secretário Adjunto de Administração**

**DECRETO Nº 13.561, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

"Altera o Decreto nº 4.622, de 3 de agosto de 1998, na forma que especifica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 80.968/2024,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 4.622, de 3 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica outorgada ao senhor Ademir Francisco Truzzi, portador do RG nº 16.207.030 e CPF/MF nº 04424381-46, residente e domiciliado à Rua Joaquim Rocha Júnior, nº 621, Bairro Boa Vista, nesta cidade, permissão de uso de área pública a seguir descrita:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana.

Local: Rua Antônio Gaiola - Loteamento Parque Residencial Boa Vista - Americana/SP.

Cadastro: 08.0060.0169.0000.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado no alinhamento da Rua Antônio Gaiola e segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 38,00m (trinta e oito metros); deste segue em curva à direita na confluência das Rua Antônio Gaiola com Rua Luiz Nardo numa distância de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros); deste segue em reta pelo alinhamento da Rua Luiz Nardo numa distância de 58,00m (cinquenta e oito metros); deste segue em curva à direita na confluência das Rua Luiz Nardo com Rua Antônio Cia numa distância de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros); deste segue em reta pelo alinhamento da Rua Antônio Cia numa distância de 40,00m (quarenta metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área de cadastro 08.0060.0219.0000 e Rua Maria Possente Jurgensen numa distância de 67,00m (sessenta e sete metros); deste segue em curva à direita na confluência das Rua Maria Possente Jurgensen com Rua Antônio Gaiola numa distância de 10,28m (dez metros e vinte e oito centímetros), até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 3.565,00m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados)."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 12 de agosto de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



### DECRETO Nº 13.562, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera o Decreto nº 5.235, de 25 de abril de 2001, na forma que específica."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 80.968/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 5.235, de 25 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica outorgada ao senhor Ademir Francisco Truzzi, portador do RG nº 16.207.030 e CPF/MF nº 04424381-46, residente e domiciliado à Rua Joaquim Rocha Júnior, nº 621, Bairro Boa Vista, nesta cidade, permissão de uso de área pública a seguir descrita:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana.

Local: Rua Antônio Cia - Quadra 3 - Loteamento Vila Branca - Americana/SP.

Cadastro: 08.0060.0219.0000.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado no alinhamento da Rua Antônio Cia onde faz divisa com área de cadastro 08.0060.0169.0000 e segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 8,67m (oito metros e sessenta e sete centímetros); deste deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua Antônio Cia numa distância de 32,00m (trinta e dois metros); deste segue em curva à direita na confluência das Rua Antônio Cia com Rua Maria Possente Jurgensen numa distância de 20,73m (vinte metros e setenta e três centímetros); deste segue em reta pelo alinhamento da Rua Maria Possente Jurgensen numa distância de 39,59m (trinta e nove metros e cinquenta e nove centímetros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área de cadastro 08.0060.0169.0000 numa distância de 43,00m (quarenta e três metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 1.273,31m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e setenta e três metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados)."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 12 de agosto de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO Nº 13.563, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Reconhece a situação de vulnerabilidade social e concede, à família que específica, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', no montante de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, e dá outras providências."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme específica, e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022;

Considerando o relatório socioeconômico elaborado por assistente social do quadro funcional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 32.309/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, a situação de vulnerabilidade social da família constituída por Luana Garcia Gonçalves, portadora do RG nº 58.912.804-8 e CPF/MF nº 479.425.238-29, responsável pelo núcleo familiar, e seus filhos Benjamin Vinicius Garcia Gonçalves, nascido em 21/12/2015; Ana Clara Garcia Gonçalves, nascida em 18/06/2017; Lucas Eduardo Garcia Gonçalves, nascido em 13/11/2018; Evelyn Vitória Gonçalves Silva, nascida em 05/10/2022 e Daniel Garcia Gonçalves, nascido em 08/03/2024.

Art. 2º Fica concedido à família identificada no art. 1º deste Decreto, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado "Bolsa Habitação", no valor de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, nos termos do disposto no art. 13, § 2º, inciso II, do Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022, para fins de locação de imóvel residencial destinado à moradia dos assistidos.

Parágrafo único. O benefício "Bolsa Habitação" será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º O subsídio econômico mencionado no artigo anterior será pago diretamente ao locador do imóvel, mediante a apresentação de contrato de locação em favor do responsável pela família beneficiária do Programa "Bolsa Habitação", mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90-2.061.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de agosto de 2024

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

### PORTARIA Nº 11.659, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

"Que concede retorno da licença sem vencimentos a servidora pública municipal."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta na Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações,

#### RESOLVE:

I - Conceder retorno ao trabalho conforme protocolo digital nº 83.374/2024, em 12 de agosto de 2024, a servidora MARIANA FERNANDA DOS SANTOS SILVA, matrícula 15741.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 9 de agosto de 2024.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO  
SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ  
RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS JURÍDICOS



**PORTARIA Nº 11.661, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

"Autoriza a cessão de servidora pública municipal a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para desempenhar atividades na Delegacia Seccional de Polícia, nos termos que especifica."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, por fim, o que consta do procedimento administrativo PMA nº 89.535/2024,

**R E S O L V E :**

I - Autorizar a cessão da servidora pública municipal MARIA HELENA AZEVEDO PERRONI, matr.10146, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para desempenhar atividades na Delegacia Seccional de Polícia, a partir de 13 de agosto de 2024, por prazo indeterminado.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 12 de agosto de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 11.663, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 90.707/2024 a servidora pública municipal concursada GABRIELLA CAROLINE TOZATI DE QUEIROZ, matrícula 17712, do cargo de PROFESSOR DE CRECHE.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de agosto de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**HUGO STEFANO TROLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

#### SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br). Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 30/08/2024

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
BZE4312	Z000113300	07/06/2024	554-1 2
CGS4866	Z000113359	07/06/2024	554-1 2
DPV8826	A010330144	08/06/2024	605-0 3
DRV7831	E010393680	08/06/2024	745-5 0
FWO4118	E010393601	08/06/2024	745-5 0
EPD8623	E010393643	08/06/2024	745-5 0
CPQ1865	E010393505	08/06/2024	746-3 0
FTK4B32	E010393557	08/06/2024	746-3 0
CGS4866	E010393658	08/06/2024	746-3 0
FNQ2046	A010330151	09/06/2024	605-0 3
QXS8G37	E010393825	09/06/2024	745-5 0
FNQ2046	E010393757	09/06/2024	745-5 0
BFX9I82	E010393887	09/06/2024	745-5 0



DBT6H90	E010393758	09/06/2024	745-5 0
BWV2A79	E010393943	10/06/2024	745-5 0
GFT4939	T010290101	10/06/2024	574-6 3
CUL4E50	T010290093	10/06/2024	574-6 3
CUT0C70	T010290084	10/06/2024	574-6 3
GFT4939	T010290096	10/06/2024	574-6 3
CUL4E50	T010290097	10/06/2024	574-6 3
CUT0C70	T010290098	10/06/2024	574-6 3
ERH3G34	E010394564	11/06/2024	745-5 0
FZU6D65	E010394537	11/06/2024	745-5 0
DHM4B47	E010394665	12/06/2024	745-5 0
EVJ9B74	Z000113933	12/06/2024	554-1 2
GHIIA53	Z000113957	12/06/2024	554-1 2
FBV4J32	Z000113828	12/06/2024	554-1 2
EAR5G33	E010394859	13/06/2024	745-5 0
GGN9H56	P010425651	14/06/2024	567-3 2
EZW1B17	E010395552	15/06/2024	745-5 0
DOF3180	Z000114088	15/06/2024	554-1 2
PWF2I52	E010395714	16/06/2024	745-5 0
GYG1H90	G000002811	16/06/2024	555-0 0
CGR4G12	G000002813	16/06/2024	555-0 0
CUB2J50	G000002815	16/06/2024	555-0 0
HAE3819	E010395886	17/06/2024	745-5 0
GIL2I61	T010290846	17/06/2024	574-6 3
FML6A43	Z000114193	17/06/2024	554-1 2
DYO1C29	E010396338	18/06/2024	745-5 0
RTN5F62	Z000114432	18/06/2024	554-1 2
DYE5272	E010396471	19/06/2024	745-5 0
DFG1G70	E010396369	19/06/2024	745-5 0
ERN9092	Z000114450	19/06/2024	554-1 2
GBX3829	Z000114451	19/06/2024	554-1 2
FTO5F86	E010396910	20/06/2024	745-5 0
GHT9F03	Z000114691	20/06/2024	554-1 2
DEH5673	E010397153	21/06/2024	745-5 0
FUH9E50	E010397109	21/06/2024	745-5 0
BTR9I44	H010009615	21/06/2024	500-2 0
GDA1H88	Z000114784	21/06/2024	554-1 2
HTV9375	Z000114785	21/06/2024	554-1 2
FUH9E50	E010397262	22/06/2024	745-5 0
GDX5B78	E010397317	22/06/2024	746-3 0
OQT8A53	E010397257	22/06/2024	745-5 0
SVG9G69	E010397552	23/06/2024	746-3 0
CCT2779	G000008284	23/06/2024	653-0 0
OQT8A53	E010397879	24/06/2024	745-5 0
ART5783	A010330329	25/06/2024	605-0 3
CVJ8772	E010398021	25/06/2024	745-5 0
LRU5750	E010398122	25/06/2024	745-5 0
DBN4E99	Z000115231	25/06/2024	554-1 2
RMW3G43	Z000115191	25/06/2024	554-1 2
EVX5304	Z000115245	25/06/2024	554-1 2
FNH8H09	Z000115138	25/06/2024	554-1 2
DVA2C99	Z000115381	26/06/2024	554-1 2
EUV1B43	E010398510	27/06/2024	745-5 0
GDN4C06	E010398519	27/06/2024	745-5 0
EPW7540	Z000115511	27/06/2024	554-1 2
ERO4I11	Z000115402	27/06/2024	554-1 2
AVO9E75	Z000115388	27/06/2024	554-1 2
ITM1E77	H010009891	28/06/2024	500-2 0
EHB0609	H010009823	28/06/2024	500-2 0
DMD6A66	Z000115532	28/06/2024	554-1 2
QPQ6A48	Z000115623	28/06/2024	554-1 2
BWZ1037	Z000115544	28/06/2024	554-1 2
FNU3D87	Z000115565	28/06/2024	554-1 2
GAZ1D20	E010398934	29/06/2024	745-5 0
BWV2A79	E010399036	29/06/2024	745-5 0
FUU9546	E010398996	29/06/2024	745-5 0
RGB1I93	E010398969	29/06/2024	745-5 0
CUT0C80	T010291772	29/06/2024	574-6 3
ERI9530	T010291773	29/06/2024	574-6 3
ERI9530	T010291764	29/06/2024	574-6 3
ERI9530	T010291765	29/06/2024	574-6 3
CUT0C80	T010291766	29/06/2024	574-6 3
EXR6B70	Z000115651	29/06/2024	554-1 2
EST4D93	Z000115666	29/06/2024	554-1 2
DXE9876	Z000115678	29/06/2024	554-1 2
EMT8000	E010399120	30/06/2024	745-5 0
PQS6I00	E010399131	30/06/2024	746-3 0
RFY5I05	E010399137	30/06/2024	745-5 0
CHA0G90	E010399138	30/06/2024	745-5 0
EHR9852	E010399158	30/06/2024	745-5 0
BYR9091	E010399149	30/06/2024	745-5 0



ERI9530	T010291774	30/06/2024	574-6 3
ERI9530	T010291775	30/06/2024	574-6 3
ERI9530	T010291776	30/06/2024	574-6 3
CUT0C70	T010291777	30/06/2024	574-6 3
CUT0C70	T010291778	30/06/2024	574-6 3
CUL4E50	T010291779	30/06/2024	574-6 3
FLN1A74	E010399612	01/07/2024	745-5 0
PYP3C87	E010399623	01/07/2024	745-5 0
DMO5E23	E010399544	01/07/2024	745-5 0
GFN5I33	E010399645	01/07/2024	745-5 0
DXC2303	E010399589	01/07/2024	745-5 0
EQX3616	P010425744	01/07/2024	567-3 2
OMV5091	E010399720	02/07/2024	745-5 0
FD4757	E010399754	02/07/2024	745-5 0
GJX9210	E010399727	02/07/2024	745-5 0
ELO9A08	E010399777	02/07/2024	746-3 0
FEP1J61	P010425753	02/07/2024	567-3 2
CUT0C80	T010291950	02/07/2024	574-6 3
CUT0C80	T010291951	02/07/2024	574-6 3
CUL4E50	T010291948	02/07/2024	574-6 3
CUL4E50	T010291949	02/07/2024	574-6 3
GIS4H00	Z000115893	02/07/2024	554-1 2
EOK0028	Z000115977	02/07/2024	554-1 2
GFD1050	Z000115978	02/07/2024	554-1 2
GJX9210	E010399852	03/07/2024	745-5 0
FEP7324	E010399825	03/07/2024	745-5 0
CUL4E50	T010291952	03/07/2024	574-6 3
ETW5061	F430296471	03/07/2024	763-3 1
GEN8A88	Z000116020	03/07/2024	554-1 2
GCM3250	Z000116105	03/07/2024	554-1 2
FAR2J21	Z000116115	03/07/2024	554-1 2
EBR9E49	Z000116038	03/07/2024	554-1 2
DHT0266	E010400500	04/07/2024	745-5 0
FTS7364	E010400440	04/07/2024	745-5 0
PQN2941	E010400274	04/07/2024	745-5 0
DVA8854	E010400374	04/07/2024	745-5 0
FKF5715	E010400301	05/07/2024	746-3 0
EQF3568	E010400531	05/07/2024	745-5 0
CYZ4A69	E010400326	05/07/2024	746-3 0
SSW5A21	E010400376	05/07/2024	745-5 0
EGC0706	E010400517	05/07/2024	745-5 0
CUL4E50	T010292361	05/07/2024	574-6 3
CUT0C70	T010292371	05/07/2024	574-6 3
CUT0C70	T010292367	05/07/2024	574-6 3
CUT0C70	T010292577	06/07/2024	574-6 3
FHY1695	E010400843	06/07/2024	745-5 0
GJX9210	E010400966	06/07/2024	745-5 0
FKS0A71	E010400958	06/07/2024	746-3 0
DOL9I82	P010425772	06/07/2024	567-3 2
CUT0C80	T010292578	06/07/2024	574-6 3
CUT0C80	T010292579	06/07/2024	574-6 3
DVA9460	E010401110	07/07/2024	745-5 0
FUU2857	E010401034	07/07/2024	745-5 0
DYM7519	E010401115	07/07/2024	745-5 0
DVR6229	E010401025	07/07/2024	746-3 0
BQG6077	E010401065	07/07/2024	746-3 0
DBS1823	E010401017	07/07/2024	745-5 0
FUK7833	H010009940	08/07/2024	500-2 0
FUK7833	H010009941	08/07/2024	500-2 0
EXN9899	H010009971	08/07/2024	500-2 0
SSU5B83	H010009942	08/07/2024	500-2 0
DWK0691	H010010148	08/07/2024	500-2 0
GJE8D32	H010010241	12/07/2024	500-2 0
EH0609	H010010281	12/07/2024	500-2 0
QUQ9E98	H010010283	12/07/2024	500-2 0
QXA1H84	H010010357	12/07/2024	500-2 0

Americana, 15 de agosto de 2024

**ENG. MARCELO MAIA GIONGO**  
Autoridade de trânsito



## SECRETARIA DE SAÚDE

### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### ERRATA - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Unidade de Vigilância em Saúde de Americana, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual n.º 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral que:

#### COMUNICADO: AGOSTO/2024:

**B - CIÊNCIA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: PRAZO DE 10 DIAS PARA DEFESA OU IMPUGNAÇÃO**, foi publicado erroneamente,

Considerando que a carta c/AR encaminhada a PATRÍCIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA foi devolvida com a informação de "NÃO EXISTE O NÚMERO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) n.º 0703-UVISA de 28/06/2024, R\$ 424,67 por manter inservíveis em área descoberta (R: Felício Zamperlim, 268, D. Pedro II), acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024

Considerando que a carta c/AR encaminhada a ROQUE JOSÉ BIRK foi devolvida com a informação de "MUDOU-SE (TERRENO VAZIO)", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) n.º 0701-UVISA de 27/06/2024, R\$ 424,67 por manter inservíveis em área descoberta, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024

Leia-se:

#### C - Ciência do COMUNICADO DO PRAZO DE 30 DIAS PARA RECOLHIMENTO DO AUTO DE imposição de penalidade de multa

Considerando que a carta c/AR encaminhada a PATRÍCIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA foi devolvida com a informação de "NÃO EXISTE O NÚMERO", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) n.º 0703-UVISA de 28/06/2024, R\$ 424,67 por manter inservíveis em área descoberta (R: Felício Zamperlim, 268, D. Pedro II), acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024

Considerando que a carta c/AR encaminhada a ROQUE JOSÉ BIRK foi devolvida com a informação de "MUDOU-SE (TERRENO VAZIO)", fica notificado sobre o Auto de Penalidade de Multa (AIPM) n.º 0701-UVISA de 27/06/2024, R\$ 424,67 por manter inservíveis em área descoberta, acumulando água de chuva e servindo como criadouro do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue e outros, conforme artigos 1 e 7 da Lei Municipal 3985/2024

Americana, 15 de agosto de 2024

**ANTONIO DONIZETI BORGES**

Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos zero km

com manutenção total (inclusive troca de óleo, lubrificantes e pneus), sem motorista e combustível, devidamente licenciados e providos de todos acessórios exigidos pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro), seguro total, rastreador e demais normas pertinentes, para atender ao DAE, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto

**CONTRATO Nº 34/23**

**CONTRATADA:** GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**FINALIDADE:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 07/08/2024 e reajuste pelo IPCA de 4,144200%.

**ASSINATURA DO TERMO:** 06/08/2024

Americana, 15 de agosto de 2024

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia visando à construção da estação elevatória de água tratada (EEAT) do centro de reservação CR 06, localizado na Avenida Cillos esquina com Rua Catanduva, Bairro Cidade Jardim, município de Americana/SP, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e interligações, conforme informações constantes em projeto, orçamento e no termo de referência.

**CONTRATO:** 60/23

**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto

**CONTRATADA:** ENGSEP ENGENHARIA LTDA

**FINALIDADE:** Acréscimo de 7,43% do valor do contrato.

**ASSINATURA DO TERMO:** 13/08/2024

Americana, 15 de agosto de 2024

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
SUPERINTENDENTE

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

**EXTRATO DE CONTRATO | CONTRATO Nº 12/2024 | PROCESSO Nº 19/2024**

*Dispensa de Licitação n.º 135/2024 Fundamento Legal - ART 75, INCISO I - LEI 14.133/21*

**OBJETO:** AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**FORNECEDOR:** HUMBERTO ANTONELLI BATISTA EMBALAGENS ME.

Valor: R\$ 44.218,50

Assinatura: 12/08/2024

Vigência: 12 MESES

Americana, 15 de agosto de 2024

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE